

EDITAL 15/2021 - DRG/CTD/IFSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO "APRIMORAMENTO EM TEORIA E PRÁTICA MUSICAL"

A Diretoria-Geral do Câmpus Catanduva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão "Aprimoramento em Teoria e Prática Musical", conforme instruções do presente Edital.

1 DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido terá suas vagas distribuídas por diferentes instrumentos musicais conforme descritos no quadro abaixo.

Tipo de Instrumento	Pré-requisitos	Nº de Vagas
Clarinete	Idade mínima de 8 anos	2
Flauta Transversal	Idade mínima de 8 anos	2
Saxofone	Idade mínima de 8 anos	4
Trombone	Idade mínima de 8 anos	2
Trompa	Idade mínima de 8 anos	2
Trompete	Idade mínima de 8 anos	2
Violino para avançados	Idade mínima de 8 anos	10
Violino para iniciantes	Idade mínima de 8 anos	10
Violoncelo	Idade mínima de 8 anos	2

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Aprimoramento em Teoria e Prática Musical	Agosto a dezembro de 2021	100 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Catanduva do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no link <https://forms.gle/k5ZTAjZDV1KswCDu5>, no período de **19/07/2021 a 03/08/2021**. No ato do preenchimento do formulário serão exigidos os seguintes documentos em formato JPG, JPEG e PNG:

- I. Carteira de identidade frente e verso;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Carteira de identidade do responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição online.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** em cada tipo de instrumento musical que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais a composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4 DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Catanduva do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico www.ctd.ifsp.edu.br no dia **06/08/2021**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos estarão automaticamente matriculados dentro dos números de vagas e considerando as informações e documentos carregados do formulário citado no item 2.3 deste edital.

6 DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **10 de agosto de 2021**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7 DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Catanduva do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 8.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Catanduva do IFSP.

9 DO CRONOGRAMA

Evento	Data/período
Período das inscrições	19/07 à 03/08/2021
Divulgação da lista de classificados e de espera	06/08/2021
Data prevista para o início do curso	10/08/2021

Catanduva, 19 de julho de 2021.

Marcelo Velloso Heeren

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Velloso Heeren**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CTD, em 19/07/2021 15:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208455

Código de Autenticação: 58c3eb70e0



Av. Pastor José Dutra de Moraes, 239, Distrito Industrial Antônio Zácara, CATANDUVA / SP, CEP 15808-305